

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE DADOS DE LONGA DISTÂNCIA (WAN) E CONEXÃO INTERNET, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ALGAR MULTIMÍDIA S/A, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 2015.01031.000205-11**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

**A - Qualificação das Partes**

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - Goiás, por seu Diretor Administrativo **Fernando Jorge de Oliveira**, brasileiro, casado, tecnólogo em contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº 1792760 SSO-GO e do CPF nº 375.685.581-34, residente e domiciliado nesta Capital e por seu Diretor Financeiro **Hylley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis - Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, situada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, Uberlândia - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.622.116/0001-13, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. **Maurício de Oliveira Botinno**, brasileiro, coordenador regional centro-oeste, portador da CI nº 952683 SSP/DF e do CPF nº 505.566.491-68 e **Rones Ferreira de Rezende**, brasileiro, casado, analista de negócios, portador da CI nº 1659580 SSP/GO e do CPF nº 744.077.406-04, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo:

- A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 024/2015, por mais 30 (trinta) meses, contados a partir do dia 30 de setembro de 2017.
- A alteração da Cláusula Terceira do contrato nº 024/15, a qual passar a ter a seguinte redação:

Os recursos financeiros para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta das seguintes fontes:

- Recursos próprios da AGEHAB no valor de R\$ 124.444,80 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos);

SECIMA

GOVERNO DE  
**GOIÁS**

- Recursos do Convênio 001/2017 firmado entre a AGEHAB e a SECIMA - AÇÃO 1 Atividade A, do plano de Trabalho no valor de R\$ 49.555,20 (Quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) (ID: 115525);

c) O reajuste pelo índice do IST de 2,3231%, gerando um acréscimo de R\$ 134,74, perfazendo um total para o período de 30 meses de R\$ 4.042,20, tudo em conformidade com a análise GFCON (ID: 112920), Evolução do Contrato (ID: 113114), Despacho nº 0783/2017 (ID 113146) e Declaração de Recursos (ID 113297).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES DO CONTRATO

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO(30 meses)	VALOR UTILIZADO DO CONTRATO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO (30 meses)
RS 174.000,00	RS 174.000,00	5.934,74	RS 178.042,20

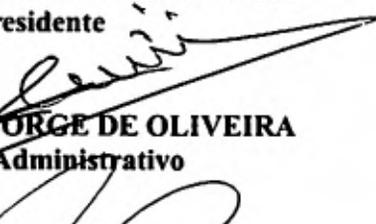
### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

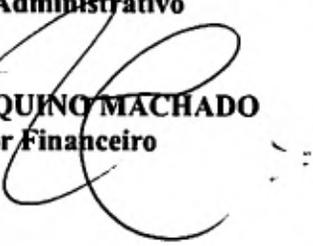
As demais cláusulas do contrato nº 024/2015, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

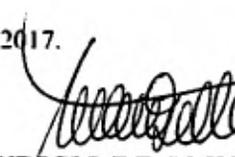
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de mesmo teor e um só efeito.

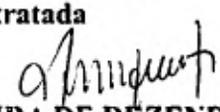
Goiânia, 29 de setembro de 2017.

  
**LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS**  
 Presidente

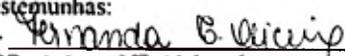
  
**FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA**  
 Diretor Administrativo

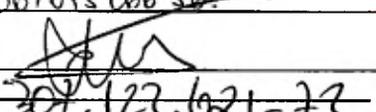
  
**HYULLEY AQUINO MACHADO**  
 Diretor Financeiro

  
**Maurício Botinno**  
 Coordenador Centro-Oeste  
 Algar Telecom  
**MAURICIO DE OLIVEIRA BOTINNO**  
 Algar Multimídia S/A  
 Contratada

  
**RONES FERREIRA DE REZENDE**  
 Algar Multimídia S/A  
 Contratada

Testemunhas:

1-   
 CPF: 061.095.066-56

2-   
 CPF: 207.122.621-72

  
**Jair José Ribeiro Filho**  
 OAB/GO Nº 31.599  
 AS JUR. - AGEHAB



SECIMA

GOVERNO DE  
**GOIÁS**

2